



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
ADM 2017/2018

Indicação nº 06 de 06 de Junho de 2019.

Secretaria

Protocolado sob nº 052/2019

Em 06 / 06 / 2019

Diretor da Secretaria

Indica que seja corrigido e reajustado o valor do salário dos servidores municipais do setor de transporte, motoristas, operadores de máquinas e monitores de transporte escolar.

O Vereador Lamarck Pimentel no uso de suas atribuições legais solicita nos termos do art.114 do Regimento Interno, inclusão da presente indicação para apreciação e votação do soberano Plenário desta Câmara Municipal. E posterior envio da indicação ao Gestor Municipal.

Indicando:

Que o poder executivo façacorreção e reajuste do valor dos salários dos Monitores de Creche do município de Tocantinópolis que amais de 15 anos não são revisados. Sugerimos o INPC (IBGE) como índice para correção dos valores,garantindo assim o direito constitucional da revisão anual dos salários disposto no art. 37 inciso – X da Constituição Federal.

Vereador Lamarck Pimentel aos 06 dias do mês de junho do ano de 2019.

Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho

VEREADOR
PODEMOS



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Praça Dom Cornélio Chizzinni, 46, Centro CEP 77.900-000
ADM 2017/2018

Subscritores:

JUSTIFICATIVA

A **Indicação** busca a valorização do quadro de servidores(as) que prestam relevantes serviços ao município de Tocantinópolis e que a cerca de 15 anos não tem seus vencimentos revisados no âmbito municipal nesse sentido pedimos a sensibilidade do prefeito municipal para que nos temos do inciso – X do artigo 37 da CF conceda o respectivo direito e na mesma medida propor um aumento de salario a categoria.

Nesse sentido solicito apoio de todos os vereadores no sentido de aprovamos a indicação.